



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO CENTRO
CENTRO DE INFORMAÇÃO EDUCACIONAL E GESTÃO DA REDE ESCOLAR
NÚCLEO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR E MATRÍCULA
Avenida Olavo Fontoura, nº 2222 – Casa Verde
CEP: 02510-110 – São Paulo – SP
E-mail: dectrnrm@educacao.sp.gov.br

Comunicado NRM – 19/2018

Data: 21/05/2018

Assunto: Censo Escolar 2018 – Associação do Profissional Escolar em Sala de Aula – Outras Redes

Senhores Diretores de Escolas Particulares,

Está disponível na plataforma Secretaria Escolar Digital (SED) o módulo de Associação do Professor à Classe. Neste módulo deverá ser realizado o vínculo do profissional às turmas.

O tutorial do módulo está disponível no arquivo anexo.

Informações importantes:

- Para a Associação, é imprescindível que:
 1. O profissional tenha sido vinculado à rede de ensino (município) ou à escola (rede privada) – completando assim o Cadastro de Dados Pessoais, Cadastro Funcional e Formação Curricular;
 2. A homologação das matrizes curriculares da unidade escolar.
- Orientamos a conferência das matrizes curriculares e respectivos Quadros de Aulas antes de iniciar a associação. Verifiquem se:
 1. Constam todas as disciplinas necessárias para a vinculação dos profissionais;
 2. Consta o número de aulas mínimo de cada disciplina para as turmas em questão.
- A matriz é a base da Associação: **caso seja homologada uma nova matriz**, serão gerados novos Quadros de Aulas, **invalidando as associações já realizadas do tipo de ensino em questão!** Atente-se a essa questão antes de homologar uma matriz novamente.
- Destacamos que **somente a 2ª aba “Cadastrar Associações” é obrigatória para fins de Censo Escolar**. Ela pode ser preenchida independentemente da 1ª aba. Não é necessário preencher as demais abas.

Solicitamos que o preenchimento das informações seja realizado até o dia 28/05/2018 (segunda-feira).

Em caso de dúvidas, entrar em contato com este Núcleo de Gestão da Rede Escolar e Matrícula.

Atenciosamente,

NRM – DECTR